Emenda nº 01

À

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A/C DO RELATOR PAULO MAGALHÃES JR.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº186/2018

EMENDA:

Suprima-se as Leis 5176/1996; 5860/2000 e 9144/2016 do projeto de lei apresentado, passando a conter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes leis:

"Art.1º 3798/87; 4083/90; 4431/91; 5088/95; 5357/98; 5534/99; 5733/00; 5735/00; 6080/02; 6092/02; 6979/06;7863/10; 8053/11; 8296/12 e 8546/14".

JUSTIFICATIVA

Em virtude das referidas leis serem regulamentadas por uma enormidade de decretos e alteradas e reguladas por uma enormidade de leis ainda em pleno vigor no ordenamento jurídico municipal, faz-se necessário mais um aprofundamento técnico, jurídico e legislativo, visando organizar e reorganizar o plexo normativo a ser revogado. Desse modo, emenda-se para que as leis que necessitam desse estudo sejam suprimidas deste projeto.

Ante o exposto, com essa medida simples esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda.